

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2020/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 011/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.1351.2019/DPE-RO
UASG 926224

Ampla Participação, Exclusivo ME/EPP e Reserva de Cota nos termos do Edital.

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1693/2019-GAB/DPE de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO nº 126 – ano I, de 04 de novembro de 2019, torna pública à REABERTURA do Pregão Eletrônico Nº 017/2020/CPCL/DPE/RO, cujo objeto é registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, tendo em vista a retificação nos prazos de entrega constantes do edital. A nova data para abertura da sessão pública será no dia 20/10/2020, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão de ser obtidas através do e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br bem como através do telefone (69) 3217-4713.

Porto Velho - RO, 06 de outubro de 2020.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 0857/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0843.2020/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Defensora Pública LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, Portador do CPF nº 598.380.192-91, Matrícula 300125429, lotado no Núcleo de Alta Floresta D'oeste/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
031.222.043.2182	2182	339030	150,00
031.222.043.2182	2182	339039	70,00
			220,00

Parágrafo único. O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 3º - A Diretoria de Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 0886/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0854.2020/DPE-RO;

RESOLVE:

